



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”



## ANEXO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 033/2023

### PROJETO DE LEI Nº 033/2023

**ASSUNTO: “INSTITUI JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO DE 12X36H NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”.**

### PROJETO DE LEI Nº 002/2023

**AUTORIA: Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior e José Gleison da Silva Conceição**

### EMENDAS ADITIVAS

-Foram apresentadas **Emendas Aditivas** ao Projeto de Lei nº 033/2023, de 31.08.2023, acrescentando.

\*Acrescentem-se os art. 6º-A; art. 6º-B ao Projeto de Lei nº 033/2023, tendo a seguinte redação:

***“Art. 6º-A. Fica estabelecido dentro do regime de trabalho e da necessidade da administração pública o regime de trabalho de 6(seis) horas diárias divididas nos turnos de 7(sete) horas às 13(treze) horas e/ou das 13(treze) horas às 19(dezenove) horas, podendo complementar a carga horária semanal em plantão extra.”***

***“Art. 6º-B. Fica estabelecido dentro do regime de trabalho e da necessidade da administração pública o regime de trabalho de 24x72 horas em dias ininterruptos e sem acréscimos financeiros em dias feriados e fins de semana.”***

### EMENDA MODIFICATIVA

-Foi apresentada **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 033/2023, de 31.08.2023, no art. 2º, caput, passando a ter a seguinte redação:

***“Art. 2º. Fica estipulada a jornada de 12(doze) horas de trabalho por 36(trinta e seis) de descanso (12x36) que corresponde ao descanso semanal***



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**

.....  
*remunerado, em turnos ininterruptos, nos períodos noturnos, para os servidores públicos municipais cuja atividade demande jornada diferenciada.”*

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 06 de setembro  
de 2023.

**Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior**  
Vereador

**José Gleison da Silva Conceição**  
Vereador

